



Número: **7021909-16.2025.8.22.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Porto Velho - 6ª Vara Cível**

Última distribuição : **23/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 40.639.025,85**

Assuntos: **Administração judicial**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) GUSTAVO EMANUEL PAIM (ADVOGADO) HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN BISSOTO (ADVOGADO) CRISLAINE VEIGA (ADVOGADO)

Credores (REU)	<p>LUCIO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR (ADVOGADO) TOBIAS LEVI DE LIMA MEIRELES (ADVOGADO) MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO) TATIANA DINIZ COSTA (ADVOGADO) EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) ELISABETE ROQUE WERLANG (ADVOGADO) ALEX LUIS LUENGO LOPES (ADVOGADO) MARCELLA PEDROSO SANTOS (ADVOGADO) TELMA ROCHA DOS SANTOS (ADVOGADO) RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO (ADVOGADO) JEVERSON LEANDRO COSTA (ADVOGADO) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO) SERGIO MARCELO FREITAS (ADVOGADO) RHAYLAN HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA (ADVOGADO) JOAO GABRIEL CANDIOTA GREHS (ADVOGADO) RICARDO MATHEUS FREIRE DE SOUZA (ADVOGADO) GILMAR GONCALVES ROSA (ADVOGADO) SILVIA MARIA CAMARGOS ARAUJO (ADVOGADO) INGRID DE BARROS GLAESER (ADVOGADO) RONALDO DATTILIO (ADVOGADO) LILIANE DA SILVA SANTOS (ADVOGADO) DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO) JACKSON MARIO DE SOUZA (ADVOGADO) THIAGO DE OLIVEIRA ROXO SANTOS (ADVOGADO) JANICE DE SOUZA BARBOSA (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS (ADVOGADO) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO) JOSE DOMINGOS FILHO (ADVOGADO) FABIO BOCCIA FRANCISCO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) AMANDA GOMES DA SILVA (ADVOGADO) CLAUDINO PERETTO JUNIOR (ADVOGADO)</p>
TRIAD E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	RODRIGO TOTINO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13622 0807	12/05/2026 12:26	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
www.tjro.jus.br

Porto Velho - 6ª Vara Cível
AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 777, 6civelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO -
CEP: 76801-235
Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 6ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

(ART. 36, DA LEI 11.101/2005)

AUTOS N.º 7021909-16.2025.8.22.0001

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

REQUERENTE: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.666.201/0001-34.

ADVOGADOS DA REQUERENTE: GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB/MT 14606/O; SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB/MT 7187/O; HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN BISSOTO – OAB/MT 18024/O E CRISLAINE VEIGA - OAB/MT 15425/O.

INTIMANDO: CREDORES E INTERESSADOS

OBJETIVO: A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, Dra. Elisângela Nogueira, na forma da lei, FAZ SABER que, por meio do presente edital, ficam convocados todos os credores para se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente de forma virtual, pela plataforma “Assemblex”, a fim de deliberarem sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no ID 123801281 e Aditivo ID 135827304 dos autos (ordem do dia), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos do art. 35, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 11.101/2005.

O Plano de Recuperação Judicial encontra-se disponível no site da Administração Judicial (www.triadejudicial.com.br), podendo também ser solicitado por meio do e-mail aj.madecon@triadejudicial.com.br.

A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial Tríade Administração Judicial, representada pelo Dr. Rodrigo Totino, OAB/RO nº 6.338, e ocorrerá em:

1ª (primeira) Convocação: no dia 01/06/2026 (segunda-feira), sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 08:59h (horário de Rondônia) para o credenciamento, com início dos trabalhos pontualmente às 09:00h (horário de Rondônia), ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia em **2ª (segunda) convocação**, a ser realizada no dia **12/06/2026 (sexta-feira)**, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 08:59h (horário de Rondônia) para o credenciamento, com início dos trabalhos pontualmente às 09:00h (horário de Rondônia), hipótese em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores.



Em ambas as convocações, a assembleia será realizada exclusivamente em formato virtual, por meio da plataforma Assemblex.

OBSERVAÇÕES: Os participantes deverão realizar, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação**, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto.

Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso.

Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "**Processos RJ**" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "**Solicitar Habilitação**", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado, se for o caso. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.

Na opção "**Minhas Solicitações**", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial.

No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "**Assemblex Pillar**", clicar em página "**Processos RJ**", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "**Acessar Assembleia**". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia-Geral de Credores.

Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005).

O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma.

Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.

No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assemblex Pillar**", pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>.

Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o "lixo eletrônico".



Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, que poderá ser elaborada de forma sumária; e, após, o que será projetada e lida, sendo submetida à aprovação dos presentes, razão pela qual se solicita a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas serão incorporadas à ata como anexos.

Processo : 7021909-16.2025.8.22.0001

Classe : RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

Advogados do(a) AUTOR: CRISLAINE VEIGA - MT15425/O, GUSTAVO EMANUEL PAIM - MT14606/O, HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN BISSOTO - MT18024/O, SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - MT7187/O

REU: Credores

Advogados do(a) REU: ALEX LUIS LUENGO LOPES - SP210013, AMANDA GOMES DA SILVA - MS25620, ANDRE LUIS FEDELI - SP193114, ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS - PE23877, BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - PE21678, CLAUDINO PERETTO JUNIOR - RO11751, DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO - MG71886, ELISABETE ROQUE WERLANG - RO8338, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - PR24498, FABIO BOCCIA FRANCISCO - SP99663, GILMAR GONCALVES ROSA - MT18662/O, INGRID DE BARROS GLAESER - SP401901, JACKSON MARIO DE SOUZA - MT4635/O, JANICE DE SOUZA BARBOSA - RO3347, JEVERSON LEANDRO COSTA - RO3134-A, JOAO GABRIEL CANDIOTA GREHS - RJ241412, JOSE DOMINGOS FILHO - RO0003617A, LILIANE DA SILVA SANTOS - SP410863, LUCIO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR - AC3876, MARCELLA PEDROSO SANTOS - PR80830, MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA - MG1445A, RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO - PE42962, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - MS5871, RHAYLAN HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA - RO14493, RICARDO MATHEUS FREIRE DE SOUZA - CE47341, RONALDO DATTILIO - SP149910, SERGIO MARCELO FREITAS - RO9667, SILVIA MARIA CAMARGOS ARAUJO - MG187822, TATIANA DINIZ COSTA - MA8170, TELMA ROCHA DOS SANTOS - SP414265, THIAGO DE OLIVEIRA ROXO SANTOS - SP350651, TOBIAS LEVI DE LIMA MEIRELES - AC3560

Sede do Juízo: Fórum Cível, AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 777, 6civelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235, e-mail: 6civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 12 de maio de 2026.

Juiz(a) de Direito

(assinado digitalmente)

Data e Hora	12/05/2026 11:58:12	Validade: 31/08/2026 , conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letras "a" e "b", da Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
Caracteres	8572	
Preço por caractere	0.02781	
Total (R\$)	238,39	





TjNLUDUyTzZrTGhWQUZoM1JSKzIVSC83d0N1cnRzVEhjdFBHQzFsVGYrcm12eVFZeG1XajRUejZTM0RK0XY2aGtjaENIVkNjdkJ3PQ==

Assinado eletronicamente por: ELISANGELA NOGUEIRA - 12/05/2026 12:26:18

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051212261885600000130429024>

Número do documento: 26051212261885600000130429024